



PUBLICADO
13 / 05 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº. 60, DE 13 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de servidor ao exercício das funções de Motorista I".

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de provimento e exercício das funções de motorista I;

Considerando o princípio da economicidade e eficiência administrativa;

Considerando a disponibilidade e interesse de servidor apto ao desempenho das funções;

Considerando a necessidade urgente de definir Motorista I para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

Considerando ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor ANTONIO HERLIVANDES DA SILVA, detentor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao exercício das funções de Motorista I junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Motorista I.

Art. 3º - Durante o exercício das atribuições de Motorista I, faz o servidor jus ao vencimento e demais acréscimos pecuniários inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 13 de maio de 2022.


ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal